



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 341*

Ofício nº 329/2025/GAPRE

Uruguaiana, 11 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 183 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 680/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, faz solicitação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
*Prefeito Municipal.*

C.I. Nº 183/2025

Uruguaiana, 19 de Maio de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: Encaminha Resposta C.I. nº641/2025/SEGOV

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, encaminhar a resposta da C.I. nº 641/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 680/2025/DLEG, conforme os questionamentos a respeito da inscrição do município na Política Nacional Aldir Blanc (ciclo II), informamos que o município de Uruguaiana encaminhou devidamente seu Plano de Ação e assinou o Termo de Adesão, conforme anexo.

Sem mais proveito para reiterar a minha elevada consideração.

Atenciosamente,



Ricardo Celestino Alves  
Secretário Municipal Adjunto de Cultura



Transferências Fundo a Fundo  
v1.0.0

- Programa
- Plano de Ação
- Termo de Adesão**
- Alteração de Vigência
- Submissão
- Gestão Aplicação

Termo de Adesão > Edição

**Sucesso**  
Termo de Adesão assinado com sucesso

# Cadastro de Termo de Adesão

Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão no sistema

## Dados Básicos

**Órgão/Ente Repassador**

305921 - Distritão da Cultura

**Fundo Repassador**

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

**Ente Recebedor**

08.191.104-0001-07 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA

**Fundo/Vinculado(a)**

**Código do Plano de Ação**

**Número do processo (Obrigatório)**

**Situação (Obrigatório)**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 680 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de maio de 2025

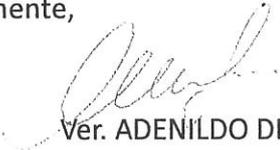
A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 541, da Vereadora Mançela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem informações a respeito da inscrição do município na Política Nacional da Aldir Blanc.
2. O início das inscrições da Política Nacional de Cultura de 2025, conhecido como PINAB II, começou em 15 de abril com as inscrições dos Planos de Ações dos municípios e constatamos que Uruguaiana ainda não se inscreveu e o prazo é até 26 de maio.
3. Tal situação acarreta preocupações aos artistas, produtores e operários culturais da cidade.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício